



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025

EXTRATO DE DISPENSA

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 109/2025 e ratifico a contratação da empresa, **ANDRÉ GASPARETTO MARTINOVSKI inscrita no CNPJ nº 19.693.950/0001-77**, para a prestação de serviços de georreferenciamento, incluindo gestão de sistemas de GPS, treinamento de equipes para coleta de dados em campo, desenvolvimento de mapas e planilhas digitais, e apoio técnico ao Programa Novo Rumo, com foco na otimização da gestão territorial e apoio às atividades do Município. A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Maílhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 29 de agosto de 2025.

Luís Fernando Pereira da Silva

Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000